

Câmara Municipal de Vila do Bispo

**DECLARAÇÃO DE HONRA**

\_\_\_\_\_  
 portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_,  
 residente em \_\_\_\_\_,

Declaro, sob compromisso de honra, que:

- Não benefício de outro apoio destinado aos mesmos fins das participações  
 requerida.

Não usufruto de quaisquer rendimentos patrimoniais para além dos declarados.

Mais declaro que, autorizo a Câmara Municipal de Vila do Bispo a proceder a uma  
 visita domiciliária para verificação da situação social

Vila do Bispo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011

O Declarante,

305049138

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES****Aviso n.º 16799/2011**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que homologuei a conclusão com sucesso do período experimental na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 15 postos de trabalho na carreira de assistente operacional dos seguintes trabalhadores: João Pedro Seco Rodrigues; Rogério Paulo Santos Rosa; António Gomes; Luís Filipe Rodrigues Costa; António Dias dos Santos; Viriato Rosa; João Simões Ferreira; Joaquim Catela Correia; José Henriques Santos Duarte; Cristina Maria dos Santos Costeira; Alzira Simões Ferreira; José Couceiro Ferreira; Margarida Silva Santos; Aldina Maria dos Santos Carvalho; Cidália Maria Santos Henriques Silva.

6 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Carlos Marta Soares*.

305025331

**MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO****Aviso n.º 16800/2011**

**Lista unitária de ordenação final — procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para a área de Actividade dos Serviços Urbanos e de Ambiente, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Vila do Porto.**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal mencionados em epígrafe, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, n.º 252, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 2010, homologada através do meu despacho de 12 de Agosto de 2011.

Candidatos aprovados (classificação final):

1.º lugar — Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara — 15,00 valores;

Candidatos excluídos (justificação):

Teresa Armas Cavaleiro de Ferreira (a).

(a) Excluída por não ter comparecido na prova de conhecimentos.

12 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

305032232

**MUNICÍPIO DE VISEU****Aviso (extracto) n.º 16801/2011**

**Procedimento concursal comum para contratação  
 em regime de contrato de trabalho  
 em funções públicas, por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no art.º 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que por proposta aprovada por deliberação do Órgão Executivo de 04 de Agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal desta Câmara, da carreira/categoria de Técnico Superior — Área de História, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e Código do Procedimento Administrativo

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

3 — Caracterização das funções — integra a Equipa do Museu Municipal sendo responsável pela conservação e restauro do acervo bibliográfico do Museu Almeida Moreira.

4 — Local de trabalho — Casa Museu Almeida Moreira.

5 — Remuneração — o posicionamento remuneratório do trabalhador obedece ao disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, em observância aos limites e restrições impostos pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: os previstos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito habilitacional — Licenciatura em Português/História, Ramo de Defesa do Património e Dinamização Cultural.

7 — Âmbito de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do art.º 26 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril;

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, disponível no Atendimento Único e no site ([www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt)) datado e assinado, entregue pessoalmente no Atendimento Único, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido